

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL
TEORIA DO DIREITO PÚBLICO

EMENTA DA DISCIPLINA

Este é um curso de teoria que visa contribuir com a formação prática dos mestrandos em dois níveis. Em primeiro lugar, de modo mais conservador, com a exploração de debates filosóficos sobre temas e institutos ligados ao processo de interpretação de normas e resolução de conflitos públicos. Em segundo lugar, de modo mais arrojado, aproveitar debates teóricos sobre desenhos e performance de instituições públicas, para ampliar a gama de métodos de avaliação sobre a qualidade de políticas públicas, inovações legislativas e parcerias na esfera pública.

O curso exige dos alunos antes de tudo um compromisso com a leitura dos textos obrigatórios, bem como disponibilidade e engajamento com os debates em sala e no seminário. Sem a leitura e engajamento o curso não terá êxito, na medida em que não formatado para ser uma via unilateral de transmissão de informações, mas de apropriação coletiva de informações e sua exploração com a finalidade de criar conhecimento.

Nesse sentido, o curso é menos sobre respostas prontas e mais sobre a criação de novas perguntas e novas possibilidades de prática jurídica.

Principais tópicos a serem cobertos:

- Discricionariiedade Judicial
- Hermenêutica
- Precedentes Judiciais
- Teorias da Justiça
- Justiça Distributiva
- Razões públicas
- Eficácia das normas jurídicas
- Eficácia dos arranjos institucionais
- Controle do Poder

1	10.03.2018	A Constituição é o que os juízes dizem que ela é?
Sinopse da aula	<p>OBJETIVO DA AULA:</p> <p>Inserir alunos nos termos do debate contemporâneo sobre a liberdade das autoridades judiciais na interpretação de direitos e de conteúdos de normas jurídicas. Trata-se de um debate teórico sobre o limite do poder das autoridades decisórias, que visa fornecer um cenário para um modelo argumentativo robusto de direitos.</p>	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • Holmes, Oliver Wendell. <i>The Path of Law</i>. Harvard Law Review, Vol. 110, No. 5 (Mar., 1997), pp. 991-1009. 	
Leitura de apoio básico	<p>BIX, Brian. <i>Jurisprudence: theory and context</i>. 5th ed. Durham, N.C.: Carolina Academic, 2009. Capítulo sobre realismo jurídico.</p>	
Leitura de aprofundamento	<p>BURTON, Steven (Org.) <i>The Path of the law and its influence: the legacy of Oliver Wendell Holmes, Jr.</i> New York: Cambridge University, 2000.</p>	

2	24.03.2018	Como utilizar a discricionariedade judicial ao seu favor?
Sinopse da aula	<p>OBJETIVO DA AULA:</p> <p>Aprofundar debate sobre a liberdade das autoridades judiciais na interpretação de direitos e de conteúdos de normas jurídicas. Trata-se de um debate teórico sobre o limite do poder das autoridades decisórias, que visa fornecer um cenário para um modelo argumentativo robusto de direitos.</p>	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • Hart. <i>The Concept of Law</i>. Oxford: Oxford University Press, 1960, (trechos abaixo: 35 páginas) <ul style="list-style-type: none"> ○ Capítulo 5 (inteiro), ○ Capítulo 7 (seções 1 e 3) 	
Leitura de apoio básico	<p>SHAPIRO, Scott J. “The Hart-Dworkin debate: a short guide for the perplexed”. <i>U of Michigan Public Law Working Paper No. 77</i>.</p>	
Leitura de aprofundamento	<p>MICHELON JÚNIOR, Cláudio Fortunato. <i>Aceitação e objetividade: uma comparação entre as teses de Hart e do positivismo precedente sobre a linguagem e o conhecimento do direito</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.</p>	

3	13.04.2018	Como argumentar a respeito de conceitos controvertidos/ indeterminados?
Sinopse da aula	<p>OBJETIVO DA AULA:</p> <p>Exploração de modelo argumentativo voltado a articular conceitos vagos e ambíguos na prática jurídica consultiva e de litígio. Testar como argumentar, por exemplo, que determinada norma não é isonômica para além de afirmações retóricas e argumento de autoridade.</p>	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • DWORKIN, Ronald. <i>Laws' Empire</i>. Cambridge: Harvard University Press, 1986, Capítulo 7. P. 225-258. (trecho) 	
Leitura de apoio básico	<p>GUEST, Stephen. <i>Ronald Dworkin</i>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p>	
Leitura de aprofundamento	<p>RAZ, Joseph. <i>Ethics in the Public Domain</i>. Oxford: Oxford University Press, 1994, Capítulo 13 (The Relevance of Coherence).</p>	

4	14.04.2018	Como ir contra uma regra clara?
Sinopse da aula	<p>OBJETIVO DA AULA:</p> <p>Explorar os limites da atividade interpretativa do jurista, confrontando as teses de Homes, Hart e Dworkin em um contexto mais amplo.</p>	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • TAYLOR, Charles. “Seguir uma regra”. <i>Argumentos filosóficos</i>. São Paulo: Loyola, 2000, p. 181-197. 	
Leitura de apoio básico	<p>LOPES, José Reinaldo de Lima. “Filosofia analítica e hermenêutica: preliminares a uma teoria do direito como prática”. <i>Revista de informação legislativa: RIL</i>, v. 53, n. 212, p. 203-226, out./dez. 2016.</p>	
Leitura de aprofundamento	<p>RICOEUR, Paul. <i>From text to action: essays in hermeneutics, II</i>. Evanston: Northwestern University, c2007.</p>	

5	05.05.2018	Como desobedecer um precedente?
Sinopse da aula	<p>OBJETIVO DA AULA:</p> <p>Explorar e aprofundar a teoria de precedentes judiciais, afim de desenvolver sua utilização na prática litigiosa e consultiva.</p>	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • MACCORMICK, Neil. <i>Retórica e Estado de Direito</i>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, Capítulo 8 (10 páginas) • DUXBURY, Neil. <i>The Nature and Authority of Precedent</i>. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, Capítulo 4, p. 111-222 (trecho). 	
Leitura de apoio básico	<p>MARSHALL, Geoffrey. "What is Binding in a Precedent?" <i>In</i>: (Neil MacCormick; Robert S. Summers (Eds.). Brookfield, Vermont: Ashgate Publishing Company, 1997, pp.503-517.</p>	
Leitura de aprofundamento	<p>SILTALA, Raimo. <i>A Theory of Precedent</i>. Oxford: Hart Publishing, 2000.</p>	

6	19.05.2017	Como afirmar que uma norma viola a Separação de Poderes?
Sinopse da aula	<p>OBJETIVO DA AULA:</p> <p>Oferecer um modelo de avaliação normativa sobre desenhos institucionais, a partir de debates a respeito de Separação de Poderes.</p>	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • NOURSE, Victoria. NOURSE, Victoria. "The Vertical Separation of Powers." <i>Duke Law Journal</i>, vol. 49, no. 3, 1999, TRECHOS. pp. 750 a 767 e 781 a 798. (34 páginas) 	
Leitura de apoio básico	<p>ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. "Criatura e/ou criador: transformações do Supremo Tribunal Federal sob a Constituição de 1988". <i>Revista Direito GV</i>, [S.l.], v. 12, n. 2, p. 405-440, mai. 2016.</p>	
Leitura de aprofundamento	<p>MENDES, Conrado Hübner. <i>Constitutional Courts and Deliberative Democracy</i>. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>SWEET, Alec Stone. <i>Governing with judges</i>. Oxford: Oxford University Press, 2000. Capítulos 1, 3 e 5</p>	

7	02.06.2018	Como superar o debate sobre “reserva do possível”?
Sinopse da aula	OBJETIVO DA AULA: Apresentar e explorar os instrumentos teóricos designados para resolver problemas que envolvem o acesso a recursos escassos. Trata-se de aula dedicada a apresentar um panorama sobre teorias da justiça, com enfoque na noção de justiça distributiva.	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • FLETCHER, George P. <i>Basic concepts of legal thought</i>. Oxford: Oxford University Press, 1996, Capítulo 5. (15 páginas) • SANDEL, Michael J. <i>Justiça: o que é fazer a coisa certa</i>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. Capítulo 8. (25 páginas) 	
Leitura de apoio básico	LOPES, José Reinaldo de Lima. “Justiça e poder judiciário, ou a virtude confronta a instituição”. <i>Revista USP</i> , São Paulo, v. 21, p. 22-33, 1994.	
Leitura de aprofundamento	WALZER, Michael. <i>Spheres of justice: a defense of pluralism and equality</i> . New York: Basic Books, c1983.	

8	09.06.2018	Como controlar mérito de ato administrativo discricionário?
Sinopse da aula	OBJETIVO DA AULA: Explorar como debater a qualidade das opções de políticas públicas e os raciocínios utilizados para avaliá-las. Trata-se de aula voltada ao tema da implementação da interpretação e da razão prática na esfera pública.	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • RICHARDSON, Henry S. <i>Democratic Autonomy</i>. Oxford: Oxford University Press, 2002. (trechos abaixo: 32 páginas). <ul style="list-style-type: none"> ○ Capítulo 1, p. 3 a 8 ○ Capítulo 7, p. 97 a 99. ○ Capítulos 8 e 9 (íntegra) ○ Capítulo 18 	
Leitura de apoio básico	BERTI, Enrico. <i>As razões de Aristóteles</i> . São Paulo: Loyola, 2002	
Leitura de aprofundamento	WIGGINS, David. “Deliberação e razão prática”. <i>In: Marco Zingano (Org.). Sobre a ética nicomaqueia de Aristóteles</i> . São Paulo: Odysseus Editora, 2010.	

Composição da avaliação

- Participação em debates: 30%
- Reações semanais: 15%
- Seminário – Projeto Inovação: 30%.
- Trabalho final: 25%.

Forma da avaliação

- *Participação.* A nota de participação valorizará acima de tudo engajamento na aula e compromisso com o texto. Se trata menos de “acertar” ou “errar”, nem tampouco de falar com frequência apenas para marcar presença, e sim para levar a sério os problemas levantados no curso e tentar atacá-los, apesar de dificuldades ou incertezas. Levará em conta o engajamento na disciplina, a interlocução com colocação de colegas e conexão com o texto.
- *Reações semanais.* Toda aula começa com uma pergunta que parta das questões relacionadas ao texto. Será disponibilizado o tempo de 15 minutos para a resposta. A atividade será realizada desde a primeira até a última aula. A entrega das respostas será individual.
- *Projeto Inovação.* Trabalho coletivo que visa realizar pontes entre os conteúdos altamente teóricos e abstratos dos textos obrigatórios com casos complexos da prática dos mestrados.
- *Trabalho final.* Artigo científico, em dupla, que explore soluções para casos reais e concretos brasileiros, a partir de insumo dos textos do curso. Entrega: via eclass até 02/07/2018.

PROFESSOR

Prof. Dr. Rubens Glezer

Professor Tempo Parcial da Graduação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (FGV Direito SP), tendo ministrado as disciplinas de Direitos Humanos, Introdução ao Estudo do Direito e Teoria da Constituição. Um dos coordenadores do centro "Supremo em Pauta", dedicado à observação do Supremo Tribunal Federal. Professor de "Metodologia de Pesquisa" da Pós-Graduação Lato Sensu da FGV Direito SP (GVlaw). Professor da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP).

É Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Supremo Tribunal Federal, Direito Constitucional, Judicialização da Política, Teoria do Estado e Filosofia do Direito e Metodologia de Pesquisa.

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Livro V.
- BERTI, Enrico. *As razões de Aristóteles*. São Paulo: Loyola, 2002
- DUXBURY, Neil. *The Nature and Authority of Precedent*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- DWORKIN, Ronald. *Taking Rights Seriously*. Cambridge: Harvard University Press, 1977.
- DWORKIN, Ronald. *Laws' Empire*. Cambridge: Harvard University Press, 1986.
- ELSTER, Jon. *Ulysses unbound: studies in rationality, precommitment, and constraints*. Cambridge, Mass.: Cambridge University, 2000.
- ELSTER, Jon. *Explaining social behavior: more nuts and bolts for the social sciences*. Cambridge, Mass.: Cambridge University, 2007.
- FLETCHER, George P. *Basic concepts of legal thought*. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- GARGARELLA, Roberto. *As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GROSS CUNHA, Luciana; OLIVEIRA RAMOS, Luciana *et al.* *Relatório ICJBrasil – 1º semestre/2016*.
- GUEST, Stephen. *Ronald Dworkin*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010
- HART, H. L. A. *The Concept of Law*. Oxford: Oxford University Press, 1960.
- HOLMES, Stephen. *Passions and constraint: on the theory of liberal democracy*. Chicago: University of Chicago, 1995, Capítulo 5.
- LIND, Allan; TYLER, Tom R. *The social Psychology of Procedural Justice*. New York: Plenum Press.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. “Justiça e poder judiciário, ou a virtude confronta a instituição”. *Revista USP*, São Paulo, v. 21, p. 22-33, 1994.
- MACCORMICK, Neil. *Retórica e Estado de Direito*. Tradução de Conrado Hübner Mendes e Marcos Paulo Veríssimo, com revisão técnica de Cláudio Michelon Jr. Reio de Janeiro: Elsevier, 2008, capítulo 11.
- MARSHALL, Geoffrey. “What is Binding in a Precedent?” *In*: (Neil MacCormick; Robert S. Summers (Eds.)). Brookfield, Vermont: Ashgate Publishing Company, 1997, pp.503-517.

MICHELON JÚNIOR, Cláudio Fortunato. *Aceitação e objetividade: uma comparação entre as teses de Hart e do positivismo precedente sobre a linguagem e o conhecimento do direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

PRILLAMAN, William C. *The Judiciary and Democratic Decay in Latin America: declining confidence in the Rule of Law*. London: Praeger, 2000.

RAZ, Joseph. *Ethics in the Public Domain*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

RICHARDSON, Henry S. *Democratic Autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

SHAPIRO, Scott J. "The Hart-Dworkin debate: a short guide for the perplexed". *U of Michigan Public Law Working Paper No. 77*.

SILTALA, Raimo. *A Theory of Precedent*. Oxford: Hart Publishing, 2000.

VIEIRA, OSCAR VILHENA. "A desigualdade e a subversão do Estado de Direito". *Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 6, p. 29-52, 2007

VILHENA VIEIRA, Oscar *et all. Resiliência Constitucional*. São Paulo: Direito GV, 2013.

WALZER, Michael. *Spheres of justice: a defense of pluralism and equality*. New York: Basic Books, 1983.

WIGGINS, David. "Deliberação e razão prática". In: Marco Zingano (Org.). *Sobre a ética nicomaqueia de Aristóteles*. São Paulo: Odysseus Editora, 2010.